

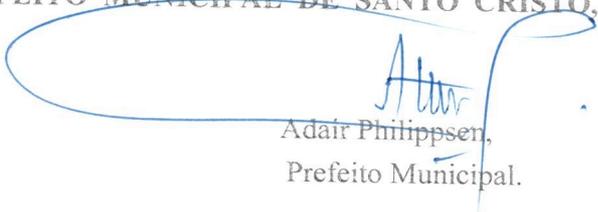
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N.º 328, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

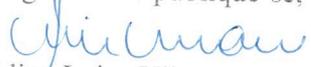
CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 31, da Lei Municipal n.º 2.910, de 22-12-2005, concede à servidora desta municipalidade, **FABIANE MARIA HERRMANN**, matr. n.º 15597, Professora, **SALÁRIO MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias**, no período de 09.06.2017 a 06.10.2017, conforme atestado médico e certidão de nascimento em anexo, sendo o **pagamento da remuneração de responsabilidade do Fundo de Previdência Social do Município de Santo Cristo**. Ainda concede **PRORROGAÇÃO DO SALÁRIO MATERNIDADE de 60 dias**, no período de 07.10.2017 a 05.12.2017, sendo o pagamento da prorrogação de responsabilidade do Município de Santo Cristo. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 09 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 22 DE JUNHO DE 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 22-06-2017.

Período: 22-06-2017 a 22-08-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.